

PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EAD – 2022/4

EDITAL Nº. 066/2022 – UCB

A Universidade Católica de Brasília - UCB, credenciada pelo MEC pela portaria nº 4.419 de 30 de dezembro de 2004, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão para o módulo 4 de 2022, mediante o presente Edital.

1.1.– CURSOS OFERTADOS PÓS GRADUAÇÃO

Os cursos de Pós Graduação destinam-se aos candidatos portadores de diploma de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnológico), devidamente reconhecido pela legislação em vigor (o diploma emitido no exterior deve ser revalidado por IES Pública Brasileira), que buscam especializar-se em alguma área específica para atuação.

O título concedido aos alunos de Pós-Graduação será o de Especialista.

O candidato poderá se inscrever em um dos cursos abaixo, previstos para oferta para 2022/4:

- **Orientação Educacional**
- **Gestão Estratégica Corporativa**

Os cursos atendem às exigências da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 1, de 08 de junho de 2007.

Em caso de não formação de turmas, o candidato será restituído em 100% dos valores pagos (matrícula). Caso deseje, o candidato poderá solicitar mudança para cursos com turma formada no processo seletivo do qual participou.

1.2.ETAPAS: INGRESSO PARA 2022/4

| ETAPA | PERÍODO / DATA |
|------------------|-----------------------|
| Inscrições | De 16/09 a 30/10/2022 |
| Matrícula | De 17/09 a 01/11/2022 |
| Início das aulas | 07/11/2022 |

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1.PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- As inscrições deverão ser feitas via Internet (ead.catolica.edu.br), conforme cronograma indicado no item 1.2.

2.2.PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Acesse a página da Católica EaD (ead.catolica.edu.br);
- Escolha o o curso que deseja fazer (vide opções item 1.1);
- Clique em “*Inscreeva-se agora*” e preencha o Formulário disponível.

3 – MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- a) A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do contrato, envio da documentação e assinatura do contrato.

3.1.DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Poderão se inscrever e matricular para os cursos acima citados candidatos que já tenham concluído ensino superior, devendo apresentar para matrícula, via Portal do

Candidato, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Diploma de ensino superior ou equivalente (diploma emitido no exterior, para ter validade nacional, deverá ser revalidado por uma IES Pública brasileira)
- d) Histórico do Ensino superior ou equivalente;
- e) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (será assinado digitalmente);
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Título Eleitoral;

- h) Certidão do Serviço Militar (para o sexo masculino).

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1.CASOS ESPECIAIS

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar/identificar no ato de inscrição. Qualquer dúvida deverão entrar em contato com o polo EAD de sua preferência, cujo a listagem de endereços e contatos está disponível na página da internet da Católica EAD (ead.catolica.edu.br.)

4.2.OUTRAS INFORMAÇÕES

- 4.2.1 Os presentes Processos Seletivos terão validade para o módulo 4 de 2022.
- 4.2.2 O oferecimento dos cursos está sujeito ao alcance de quórum para formação de turma. Exclusivamente a critério da Católica EAD, a oferta de vagas para um curso e/ou para um Polo poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.
- 4.2.3 Não é possível realizar trancamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*. Em caso de desistência o estudante deverá solicitar o cancelamento do curso.
- 4.2.4 Não é possível realizar trancamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*. Em caso de desistência o estudante deverá solicitar o cancelamento do curso.

- 4.2.5 Em caso de abandono do curso sem o cancelamento definitivo da matrícula, o estudante pagará as parcelas restantes devidamente corrigida.
- 4.2.6 O valor das parcelas do curso poderá ser atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- 4.2.7 O valor das parcelas do curso poderá ser atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- 4.2.8 O vencimento das mensalidades será sempre no dia 10 de cada mês, sendo que a primeira parcelaterá o vencimento conforme o dia que estiver impresso no boleto. Ao todo serão seis parcelas no semestre, equivalente à dois módulos letivos.
- 4.2.9 O vencimento das mensalidades será sempre no dia 10 de cada mês, sendo que a primeira parcelaterá o vencimento conforme o dia que estiver impresso no boleto. Ao todo serão seis parcelas no semestre, equivalente à dois módulos letivos.
- 4.2.10 O vencimento das mensalidades será sempre no dia 10 de cada mês, sendo que a primeira parcelaterá o vencimento conforme o dia que estiver impresso no boleto. Ao todo serão seis parcelas no semestre, equivalente à dois módulos letivos.
- 4.2.11 O vencimento das mensalidades será sempre no dia 10 de cada mês, sendo que a primeira parcelaterá o vencimento conforme o dia que estiver impresso no boleto. Ao todo serão seis parcelas no semestre, equivalente à dois módulos letivos
- 4.2.12 Para descontos especiais o candidato deverá comprovar vínculo com associada (Província La Salle Brasil-Chile, Província São José, Província Marista Brasil Centro-Norte, Inspeção São João Bosco, Inspeção Madre Mazzarello, Instituto Católico de Minas Gerais (ICMG)), sendo considerados válidos os seguintes documentos, os quais devem ser anexados um dos documentos no ato da matrícula:
- a) Cópia do contrato de trabalho
 - b) Cópia do CTPS (frente e página da contratação)
 - c) Cópia do crachá de acesso a sua unidade em que conste nome e departamento
 - d) Cópia de contracheque emitido nos últimos 2 meses.

4.2. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Católica EAD, a depender da natureza de cada caso.

Taguatinga-DF, 19 de setembro de 2022.



Profa. Me. Adriana Pelizzari
Pró-Reitora Acadêmica



Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari
Reitor